



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

ORDEM DE SERVIÇO N. 2 DE 16 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, usando de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ato da Egrégia Presidência do Supremo Tribunal Federal publicado no Diário da Justiça de 02 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Recomendar aos Srs. Diretores das Subsecretarias de Coordenação de Julgados, de Agravos e Mandados de Segurança, de Apelações e de Recursos, a aplicação da Tabela de Custas fixada pela Portaria n.159, e constante do referido Ato.

Brasília, 16 de março de 1977

(a.) JOSÉ PEDROSO

DIRETOR-GERAL